



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

EDITAL

2024/9

Sónia Isabel Da Silva Pereira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço, Município de Marco de Canaveses:

Torna público, que em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma **Assembleia Ordinária** no próximo dia **13 de dezembro de 2024, pelas 21:00h, na Sede da Junta de Freguesia, em Sande**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da Ordem do Dia

1. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia sobre assuntos de interesse geral;

Ordem do Dia

1. Apreciação e deliberação, sob proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia, da ata relativa à reunião ordinária de dia 30 de setembro de 2024;
2. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro;
3. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Mapa de Pessoal para o ano de 2025;
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento e Taxas para o ano de 2025;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025;

Período de intervenção do público

1. Intervenção do público nos termos do n.º1, do artigo 49.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;

Para que conste e para os devidos efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares de estilo na freguesia.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 11 de dezembro de 2024
A Presidente da Assembleia,

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)